

Câmara Ma

da Estância Turística de (

- Capital Nacional do Oz



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Nós Vereadores abaixo assinados vimos através deste requerer de Vossa Excelência urgência especial e inclusão na Ordem do Dia da Sessão Legislativa Ordinária que se realiza nesta data, do Projeto de Lei nº 184/2015 – Que Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Associação Protetora dos Animais de Ruas — APAR, constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, de caráter organizacional, filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional, sem cunho político ou partidário, com a finalidade de atender os animais abandonados.

Tal pedido se dá em virtude da necessidade que a referida entidade apresenta, não tendo reservas de economias para adquirir o necessário para o tratamento dos animais, e os responsáveis estão com dificuldades em mantêlos.

Termos em que,

P. Deferimento
Ibitinga, 08 de dezembro de 2015.

Securitario de 2015.

Windson Pinheiro
Windson Pinheiro

